

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 348 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia organismos e embaixadores para compor o Observatório de Direitos Humanos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Observatório de Direitos Humanos, instituído pela Portaria CNJ nº 190/2020, será composto pelos seguintes organismos:

- I – Anistia Internacional;
- II – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);
- III – Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA).
- IV – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT);
- V - Associação Maylê Sara Kalí (AMSK)
- VI – Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra);
- VII – Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert);
- VIII – Comissão Arns;
- IX – Conectas Direitos Humanos;
- X – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq);
- XI – Cruz Vermelha Brasileira;
- XII – Educafro;
- XIII – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop);
- XIV – Geledés – Instituto da Mulher Negra;
- XV – Instituto Alana;
- XVI – Instituto Socioambiental (ISA);
- XVII – Instituto Sou da Paz;
- XVIII – Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In);
- XIX – Rede Liberdade;
- XX – Rede Nacional de Religiões Afro – Brasileiras e Saúde (Renafro);
- XXI – Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º Designar como embaixadores, previstos no art. 2º da Portaria CNJ nº 190/2020, aos quais competirá promover e divulgar as ações institucionais do grupo de trabalho, as seguintes personalidades:

- I – Instituto Alok, representado por seu fundador e presidente, Alok Achkar Peres Petrillo;
- II – Daniela Mercury de Almeida Verçosa;
- III – Txai Suruí.

Art 3º O Comitê Executivo será composto por:

- I – Adriana Cruz – Coordenadora-Geral;
- II – Karen Luise Vilanova Batista de Souza – Coordenadora-Geral substituta;

- III – Gabriela Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV – Leila Mascarenhas – Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência;
- V – Andreza Maris – Secretária-executiva;
- VI – Natália Dino – Secretária-executiva;
- VII – Priscila Patel – Secretária-executiva;
- VIII – Bruno Cezar Andrade de Souza – Secretário-executivo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CNJ nº 342 de 16 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**